



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 23 de março de 2023

LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.047/2023

DISPENSA Nº. 005/2023

OBJETO: Contratação de 04 carros-pipa, por mês se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro-pipa deverá ter capacidade mínima de 7m³ e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados, visando o fornecimento provisório definido no decreto estadual nº 43.105 de 24 de novembro de 2022, publicado do DOE de 25/11/2022, conforme termo de convenio nº 005/2023, publicado em 23 de março de 2023.

EMPRESA: CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica, sob o n.º 43.520.516/0001-70, com sede no Sítio Pião, S/N, zona rural, São José de Espinharas – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado desse exercício, na **Classificação Orçamentária: 31105.08.244.5003.1476.0000287.33404100, Fonte de Recursos: 500** e Reserva Orçamentária em anexo, a serem liquidados em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, não havendo contrapartida da Convenete

Desterro - PB, 23 de março de 2023

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional de Desterro

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.047/2023

DISPENSA Nº. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CONTRATADO: CHAYA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica, sob o n.º 43.520.516/0001-70, com sede no Sítio Pião, S/N, zona rural, São José de Espinharas – PB

OBJETO: contratação de 04 carros-pipa, por mês se obrigando a realizar o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. O carro-pipa deverá ter capacidade mínima de 7 m³ e realizar 03 viagens por dia ou a quantidade de viagens que forem necessárias para atingir os 60 km programados.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado desse exercício, na **Classificação Orçamentária: 31105.08.244.5003.1476.0000287.33404100, Fonte de Recursos: 500** e Reserva Orçamentária em anexo, a serem liquidados em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, não havendo contrapartida da Convenete

Vigência 23 de julho de 2023

Desterro - PB, 23 de março de 2023

Valtécio de Almeida Justo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional